



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1774, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Referenda o ATO nº 500/SEGJUD.GP, de 9 de setembro de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, que reconvocou a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dr.ª Eliane Araque dos Santos,

RESOLVE

Referendar o ATO nº 500/SEGJUD.GP, de 9 de setembro de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: **"ATO Nº 500/SEGJUD.GP, DE 9 DE SETEMBRO DE 2015 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o Ato nº 400/SEGJUD.GP, de 17 de julho de 2015, que convocou a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, no período de 3 agosto a 1º de outubro de 2015, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, considerando o disposto no Ato nº 491/SEGJUD.GP, de 4 de setembro de 2015, que prorrogou, até 29 de janeiro de 2016, o período de afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono, em licença para tratamento de saúde, **RESOLVE** - Reconvocar a Excelentíssima Desembargadora Cilene Ferreira Amaro Santos, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 4ª Turma desta Corte, **no período de 2 de outubro a 18 de dezembro de 2015**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Eizo Ono. Publique-se."

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho